



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 53, de 11 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 287.500,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
13.392.0006.2018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
3.3.90.30 – Material de Consumo (135)	R\$
148.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (134)	R\$
94.500,00	
04.01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (77)	R\$
25.000,00	
12.365.0005.2016 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo (95)	R\$
20.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
287.500,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de Arrecadação	R\$
242.500,00	
04.01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
12.365.0005.2016 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (91)	R\$
20.000,00	
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (72)	R\$
25.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
287.500,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Forquethina, 11 de outubro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 287.500,00, no orçamento de 2022.

O valor de R\$ 148.000,00 a ser suplementado na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto será utilizado no parque de exposições Christoph Bauer, dos quais R\$ 80.000,00 serão destinados para compra de materiais de consumo, como tintas, matérias de pintura, aquisição de flores, materiais de construção, entre outros. R\$ 40.000,00 para aquisição de escultura de um Papai Noel gigante com mais de sete metros de altura, fabricado com armação em metal, revestido com fibra de vidro e pintura automotiva, será um atrativo permanente do parque e principalmente nas festividades natalinas, além de R\$ 28.000,00 para aquisições de material de iluminação e peças decorativas para o Natal.

Já do valor de R\$ 94.500,00 a ser suplementado também na Secretaria de Educação, o montante de R\$ 50.000,00 servirá para pagamento de serviços de terceiros como pinturas, através da contratação de empresa terceirizada e outras despesas com mão de obra. R\$ 14.500,00 será para os serviços de confecção da base e instalação do Papai Noel gigante e a quantia de R\$ 30.000,00 será reservada para despesas diversas com serviços de reparos no parque, que devido a toda estrutura e quantidade de prédios necessita de constante manutenção.

Ainda na Secretaria de Educação será feito um ajuste no orçamento, sendo remanejados recursos da própria secretaria para acrescentar saldo nas dotações utilizadas nas despesas com material de consumo, sendo destinados o valor de R\$ 25.000,00 na aquisição de materiais para o ensino fundamental e o valor de R\$ 20.000,00 para a educação infantil, dentre as despesas podemos citar as aquisições de agendas, material de expediente, compra de gás de cozinha e outros materiais diversos para as escolas.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.